



DECRETO Nº 169/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Art. 43, do Governo Federal e a Lei Municipal nº 847/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores e senhoras designados, com as respectivas representações, respectivamente na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rio Azul, Paraná, para o quadriênio 2022/2026:

I – Representantes do Poder Executivo: Letícia Ferraz de Lima (titular) e Edson José de Oliveira (suplente);

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação Municipal e Docentes, Discentes: Soeli Conceição Ivancheski Roiko (titular) e Maristela Przybysz Soares (suplente); Maria Madalena Majewski (titular) e Maciane José Kempinski de Castilho (suplente);

III – Representantes de Pais de Alunos: Márcia Inês de Oliveira (titular) e Aline Borox Kruk (suplente); Leodocilda Plodoviski (titular) e Marilene Nunes Slabicki (suplente);

IV – Representantes da Sociedade Civil: Wilson Luis Knaut (titular) e Jaime Boscardim (suplente); José Ari Rossa (titular) e Rozeli Gawron (suplente).

Art 2º - Conforme a ata nº 41 de 10 de agosto de 2022, os integrantes do Conselho elegeram para quadriênio 2022/2026 como Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a Senhora Soeli Conceição Ivancheski Roiko (titular) e como Vice-Presidente do Conselho, o Senhor José Ari Rossa (titular).

Art 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, em 11 de agosto de 2022.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 169/2022

DECRETO Nº 169/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Art. 43, do Governo Federal e a Lei Municipal nº 847/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores e senhoras designados, com as respectivas representações, respectivamente na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rio Azul, Paraná, para o quadriênio 2022/2026:

I – Representantes do Poder Executivo: Leticia Ferraz de Lima (titular) e Edson José de Oliveira (suplente);

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação Municipal e Docentes, Discentes: Soeli Conceição Ivancheski Roiko (titular) e Maristela Przybysz Soares (suplente); Maria Madalena Majewski (titular) e Maciane José Kempinski de Castilho (suplente);

III – Representantes de Pais de Alunos: Márcia Inês de Oliveira (titular) e Aline Borox Kruk (suplente); Leodocilda Plodoviski (titular) e Marilene Nunes Slabicki (suplente);

IV – Representantes da Sociedade Civil: Wilson Luis Knaut (titular) e Jaime Boscardim (suplente); José Ari Rossa (titular) e Rozeli Gawron (suplente).

Art 2º - Conforme a ata nº 41 de 10 de agosto de 2022, os integrantes do Conselho elegeram para quadriênio 2022/2026 como Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a Senhora Soeli Conceição Ivancheski Roiko (titular) e como Vice-Presidente do Conselho, o Senhor José Ari Rossa (titular).

Art 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, em 11 de agosto de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:90A80701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>